

INSTITUTO LUSÍADA DE PÓS-GRADUAÇÕES

NORMAS DE PAGAMENTO

TERCEIRO CICLO DE ESTUDOS

ANO LECTIVO 2024/2025

1.º Ano

<u>Candidatura/Reingresso</u>	150,00 €
<u>Matrícula/Inscrição</u>	250,00 €
<u>Propina</u>	a) b) c) 2 500,00 €

<u>Unidade Curricular Avulsa</u>	<u>Anuidade</u>	<u>Cinco Prestações Mensais</u>
	750,00 €	d) 5 x 154,50 €

- a) Possibilidade de pagamento em duas prestações no valor de 1.287,50 € cada uma: a primeira prestação será paga no ato da Matrícula/Inscrição e a segunda prestação será paga decorridos seis meses a contar da data do pagamento da primeira prestação;
- b) Possibilidade de pagamento em doze prestações mensais sucessivas, no valor de 215,00 € cada uma, a contar da data da Matrícula/Inscrição;
- c) Estudantes internacionais: pagamento integral no ato da Matrícula/Inscrição;
- d) Possibilidade de pagamento em cinco prestações mensais sucessivas, no valor de 154,50 € cada uma, a contar da data da Matrícula/Inscrição;

2.º Ano

<u>Inscrição</u>	115,00 €
<u>Propina</u>	e) f) g) 1 500,00 €

<u>Unidade Curricular Avulsa</u>	<u>Anuidade</u>	<u>Cinco Prestações Mensais</u>
	750,00 €	h) 5 x 154,50 €

- e) Possibilidade de pagamento em duas prestações no valor de 772,50 € cada uma: a primeira prestação será paga no ato da Inscrição e a segunda prestação será paga decorridos seis meses a contar da data do pagamento da primeira prestação;
- f) Possibilidade de pagamento em doze prestações mensais sucessivas, no valor de 129,00 € cada uma, a contar da data da Inscrição.
- g) Estudantes internacionais: pagamento integral no ato da Matrícula/Inscrição;
- h) Possibilidade de pagamento em cinco prestações mensais sucessivas, no valor de 154,50 € cada uma, a contar da data da Matrícula/Inscrição;

INSTITUTO LUSÍADA DE PÓS-GRADUAÇÕES

NORMAS DE PAGAMENTO

TERCEIRO CICLO DE ESTUDOS

ANO LECTIVO 2024/2025

3.º Ano

<u>Inscrição</u>	115,00 €
<u>Propina</u>	i) j) k) 1 500,00 €

<u>Unidade Curricular Avulsa</u>	<u>Anuidade</u>	<u>Cinco Prestações Mensais</u>
	750,00 €	l) 5 x 154,50 €

- i) Possibilidade de pagamento em duas prestações no valor de 772,50 € cada uma: a primeira prestação será paga no ato da Inscrição e a segunda prestação será paga decorridos seis meses a contar da data do pagamento da primeira prestação;
- j) Possibilidade de pagamento em doze prestações mensais sucessivas, no valor de 129,00 € cada uma, a contar da data da Inscrição.
- k) Estudantes internacionais: pagamento integral no ato da Matrícula/Inscrição;
- l) Possibilidade de pagamento em cinco prestações mensais sucessivas, no valor de 154,50 € cada uma, a contar da data da Matrícula/Inscrição;

4.º Ano (apenas para Direito)

<u>Inscrição</u>	115,00 €
<u>Propina</u>	m) n) o) 1 500,00 €

<u>Unidade Curricular Avulsa</u>	<u>Anuidade</u>	<u>Cinco Prestações Mensais</u>
	750,00 €	p) 5 x 154,50 €

- m) Possibilidade de pagamento em duas prestações no valor de 772,50 € cada uma: a primeira prestação será paga no ato da Inscrição e a segunda prestação será paga decorridos seis meses a contar da data do pagamento da primeira prestação;
- n) Possibilidade de pagamento em doze prestações mensais sucessivas, no valor de 129,00 € cada uma, a contar da data da Inscrição.
- o) Estudantes internacionais: pagamento integral no ato da Matrícula/Inscrição.
- p) Possibilidade de pagamento em cinco prestações mensais sucessivas, no valor de 154,50 € cada uma, a contar da data da Matrícula/Inscrição.



INSTITUTO LUSÍADA DE PÓS-GRADUAÇÕES

NORMAS DE PAGAMENTO

TERCEIRO CICLO DE ESTUDOS

ANO LECTIVO 2024/2025

ATO	CUSTO
Equivalência/Creditação (por crédito validado)	3,00 €
Comparticipação no Seguro Escolar obrigatório	55,00 €
Diploma	260,00 €
Carta Doutoral	520,00 €
Diploma e Carta Magistral	620,00 €
Certificado de Habilitações de parte curricular	100,00 €
Programa de Unidade Curricular	30,00 €
Declaração	15,00 €

INSTITUTO LUSÍADA DE PÓS-GRADUAÇÕES

NORMAS DE PAGAMENTO

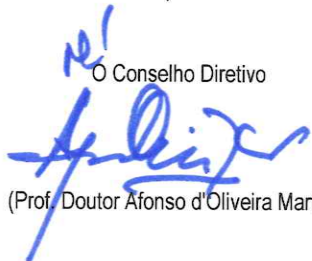
TERCEIRO CICLO DE ESTUDOS

ANO LECTIVO 2024/2025

OUTRAS NORMAS DE PAGAMENTO:

1. A propina é anual e única e tem vencimento integral no momento da Matrícula/Inscrição, sem prejuízo da modalidade de pagamento escolhida pelo(a) Estudante;
2. A comparticipação no seguro escolar obrigatório é efectuada no momento da Matrícula/Inscrição;
3. Quando os pagamentos devidos não forem efectuados até ao final do mês respetivo, o seu valor sofrerá, durante o mês seguinte, um agravamento de 50,00 € a que acrescem 50,00 € por cada mês de atraso;
4. Os Licenciados ou Mestres pelas Universidades Lusíada ou os seus familiares em linha recta até ao segundo grau com primeira Inscrição no ano lectivo 2024/2025 beneficiam de um desconto de 20% sobre o valor da propina. A estes estudantes não serão aplicados quaisquer outros descontos. A falta de aproveitamento a qualquer unidade curricular implica a perda do desconto;
5. Se a opção de pagamento da propina anual e única for a de pagamento em prestações, o desconto referido em 4. apenas se aplica se as prestações forem pagas através de Débito Direto Autorizado;
6. A desistência do curso, suspensão por não pagamento, exclusão por excesso de faltas e ainda a não aprovação na parte curricular do terceiro ciclo não implicam o reembolso das propinas e taxas já pagas;
7. O valor da candidatura apenas será devolvido no caso de o curso não se realizar;
8. Os valores acima mencionados não suportam custos com a documentação ou fotocópias;
9. Os docentes da Universidade Lusíada gozam dos benefícios concedidos pela entidade instituidora;
10. O valor da propina anual e única, taxas e emolumentos é atualizado anualmente;
11. Todos os pagamentos de propinas poderão ser feitos em cheque ou multibanco diretamente nos serviços académicos da Universidade Lusíada, por entidade referência ou por transferência bancária, no caso do Centro Universitário Lusíada - Norte (Porto) IBAN: PT50 0007 0402 0016 3760 0066 3 ou Centro Universitário Lusíada - Norte (Campus Famalicão) IBAN: PT50 0007 0608 00357980003 74 com o envio do respetivo comprovativo para Porto tesouraria@por.ulusiada.pt ou Famalicão - elisa@fam.ulusiada.pt - também por Débito Direto Autorizado.

Porto e Universidade Lusíada, 2 de fevereiro de 2024

re!
O Conselho Diretivo

(Prof. Doutor Afonso d'Oliveira Martins)

Tomei conhecimento
